



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 153 DE 29 DE MAIO DE 2019.

Publicado em 29/05/19

Retirado em / /

Ozino Marques de Meira

Matricula: 006127

"Dispõe sobre Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **SILVANI GOMES DOS SANTOS**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, inscrita no CPF sob nº 835.974.686-91 pelo período compreendido entre **25/04/2019 à 24/05/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **051/2019**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/05/2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2019.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal